



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA

PORTARIA JUCERJA Nº 1678/2019

DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidores da JUCERJA como responsáveis pela fiscalização de contratos firmados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar responsáveis, para que na qualidade de representantes desta Autarquia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos Contratos, a saber:

CONTRATOS

PROCESSOS NºS	RESPONSÁVEIS
E-12/174/100/2018 Prestação de serviços de locação de estações de trabalho e monitores	Glauco Renato Novaes da Costa ID. 4325992-8 Cláudia Maria Narcizo ID. 4325970-7 Ricardo Alves da Silva ID. 4147518-6
E-12/100286/2018 Prestação de serviços de tecnologia da informação para manutenção evolutiva, adaptativa, corretiva, perfectiva e desenvolvimento de sistemas de informação	Felipe Vieira Goloni ID. 4338188-0 Felipe Barreiros dos Santos ID. 4331725-1 Charles Santos Andrade ID. 4356687-1

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem dos processos acima indicados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5036362-0



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 17.06.2019
PÁGINA 09 – 1ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA JUCERJA Nº 1678 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES DA JUCERJA COMO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

Onde se lê: Processo nº E-12/100286/2018
Leia-se: Processo nº E-12/174/100286/2018